



INDICAÇÃO nº ____ / 2025

Assunto: Sugere a realização de curso gratuito de Cuidador(a) de Idosos aos profissionais da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de Cruzeiro/SP,

O Vereador **SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** a Vossa Excelência que determine ao setor competente do Poder Executivo Municipal a **realização de um curso gratuito de Cuidador(a) de Idosos**, voltado aos profissionais de Cruzeiro/SP.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa de **capacitação profissional gratuita** na área de cuidados a pessoas idosas, tendo em vista o crescimento constante da população idosa em nosso Município.

A oferta de um curso de Cuidador(a) de Idosos representa **investimento direto na formação profissional de nossos municípios**, ampliando oportunidades de trabalho, fortalecendo a empregabilidade local e permitindo que profissionais da área atuem com mais preparo, técnica e segurança.

Além disso, a capacitação contribui significativamente para a **qualidade de vida da população idosa**, garantindo atendimento mais humanizado, responsável e adequado às suas necessidades físicas, emocionais e sociais. Trata-se de uma medida



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





que beneficia não apenas os profissionais que buscam qualificação, mas toda a comunidade que necessita desse importante serviço.

Diante do exposto, conto com a especial atenção de Vossa Excelência para que esta demanda seja analisada e atendida, considerando sua relevância social e o impacto positivo que proporcionará à sociedade cruzeirense.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 10/11/2025 17:38

Checksum: **AC7E73F00C6ADC09E76F18F930A59EF3F091AFCB73F6DAF6F7DA57B856AE3369**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.